

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV - PFA AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017, REUNIU-SE OS MEMBROS DO PFA QUE DELIBERARAM O SEGUINTE: FOI APRESENTADO OS COMPROVANTES DOS REPASSE, DOS PARCELAMENTOS N. 105/2014, 106/2014 e 884/2016. FOI APRESENTADO OS COMPROVANTES DE REPASSE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FORAM TEMPESTIVAMENTE CRÉDITOS. COM RELAÇÃO AOS REPASSE DE MÚNICO VERIFICOU-SE QUE OS MESES DE JUNHO E JULHO, QUE DEVEM SER REPASSADOS ATÉ O DIA 20 DE JULHO E 20 DE AGOSTO DE 2017, NÃO FORAM REPASSADOS OS VALORES CORRESPONDENTES A COTA PATRONAL, FOI REPASSADO SOMENTE O VALOR DOS CONTRIBuintes, OS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES, OU SEJA, O MUNICÍPIO DEIXOU DE REPASSAR AO CAPREV A COTA PATRONAL DE JUNHO E JULHO 2017. APÓS CONSTATAR O DÉBITO, DE IMEDIATO OFICIAMOS AO GABINETE, AO SECRETARIO DE FINANÇAS, TURISMO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E OBRAS, POR MEIO DOS OFÍCIOS N. 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216 e 217/2017, BEM COMO AO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO POR MEIO DO OFÍCIO 242/2017, DATADO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017, NO QUAL INFORMAMOS DA EXISTÊNCIA DO DÉBITO NO VALOR ATUAL DE R\$ 592.765,23 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) E SOLICITAMOS O EMPENHO DO MESMO COM A MÁXIMA URGÊNCIA PARA QUE SE EFETIVE O DEVIDO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATUALIZADO: FOI INFORMADO ALMOON QUE O CAPREV.

ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DE GESTÃO EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA, POR MEIO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, SITUAÇÃO QUE COULMINOU COM A RENOVACÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DA PREVIDÊNCIA - CRP, COM VALIDADE ATÉ O DIA 17/01/2018 O QUE COMPROVA O COMPROMISSO COM GESTÃO DO RPPS E O ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. FOI INFORMADO QUE O CARREV TEM ATUALMENTE CERCA DE 248 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO) PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE. FOI INFORMADO QUE OS RENDIMENTOS TIVERAM UMA REAÇÃO POSITIVA, RENDENDO EM JUNHO 0,33% JULHO 3,03%, AGOSTO, 1,18% E SETEMBRO DEVE SER NO VALOR SUPERIOR SUPERIOR A 1,0%, DESTA FORMA OS VALORES ACUMULADOS ATÉ SETEMBRO DEVE SER EM TORNO DE 11,0% ENQUANTO QUE A META ATUALIZADA ATUALIZADA DEVE SER EM TORNO DE 6,0%, OU SEJA, A RENTABILIDADE ACUMULADA É DE PRATICAMENTE O DOBRO DA META. SEM MAIS NADA A TRATAR NO MOMENTO A PRESIDENTE DO CFA DO CARREV, ENCERROU A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA E APROVADA PELOS PRESENTES, CASCAVEL AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.